



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de abril de 2022.

OFICIO SGP12 n. 246/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 147/2022, de autoria de Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT), que "Dispõe sobre a denominação da praça José Roberto de Almeida (zé gordo), em espaço público inominado, na altura do nº 280 da av. Francisco Tranchesi com a av. Antonio Ricardo da Silva, jardim nossa senhora do Carmo e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Faculdade de Engenharia - Universidade de São Paulo - São Paulo - SP - CEP 05319-900 - Fone: (011) 3091-3131 - Fax: (011) 3091-3132 - E-mail: fe@usp.br - <http://www.fe.usp.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5803/2022

Autores

Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

PROJETO DE LEI Nº /2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA (ZÉ GORDO)**, EM ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO, NA ALTURA DO Nº 280 DA AV. FRANCISCO TRANCHESE COM A AV. ANTONIO RICARDO DA SILVA, JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

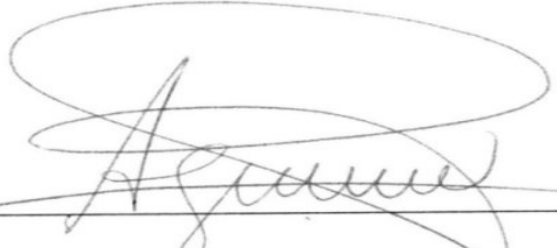
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º Denomina de “Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)”, o espaço público Inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesesi com a Av. Antonio Ricardo da Silva, CEP: 08270-460 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo/SP e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 21 de fevereiro de 2022


ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Roberto de Almeida, falecido no dia 11.02.2016, morava na Av. Antonio Ricardo da Silva, 247. No dia 11.12.1991 foi quando se mudou para essa avenida, sendo um dos pioneiros da região.

José Roberto, sempre dando o exemplo de pai muito amoroso e marido carinhoso, foi deixando sua alegria a todos os moradores do bairro, que o admiravam muito, tanto idosos, jovens e crianças.

Ele foi empresário em uma gráfica chamada Gráfica Magno LTDA que veio da Vila Formosa para a Vila Carmosina, na Rua Gentil Fabiano em 1987, onde começa sua história no bairro, sempre dando apoio as igrejas do bairro e comunidades com seus serviços gráficos.

Como foi uma pessoa muito alegre e cativante, era muito popular, sendo sempre lembrado em suas piadas e brincadeiras.

Depois que se aposentou ficava muito na praça e logo tinha uma roda de amigos moradores para bater um bom papo, sempre algum acontecimento ou lembrança antiga que levava-o a aumentar sua roda de amigos na praça.



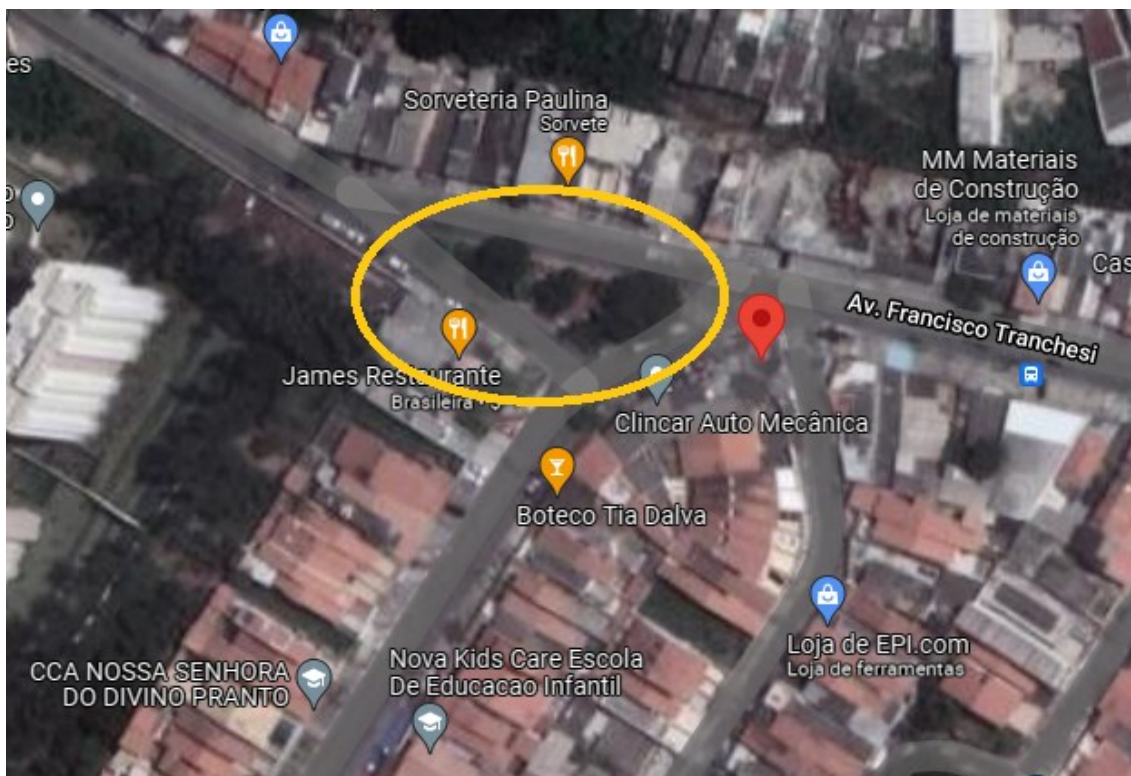
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

ANEXO I

CROQUI DO ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO

na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesi com a Av. Antonio Ricardo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo.



Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875



NOME:
** JOSE ROBERTO DE ALMEIDA **

** 118026 01 55 2016 4 00207 026 0135603-18 **

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUEPA
Francisco Mauro Ribes - Oficial e Tabelão
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Rua Américo Salvador Novelli - Fone: CEP 02215-000
Bairro do Capital - SP - Fone/Fax (11) 2444-9683
E-mail: mrcivil@itaquepa.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

Ames Pender 1.1.50

SSH 166010202220000923910/ /pgg.88

Pedido de subsídios CMAP-MD-06205-1546)147/2022 (003474234)000993El 6pg.9 2022/0001269-0 / pg. 9



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

- 1. Denominação atual.
- 2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
- 3. Número de CODLOG (código do logradouro).
- 4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

53504-4

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			ARNOBIO GAMA WANDERLEY

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			

Folha MOC:	Quadrícula:
Ponto Inicial: AV FRANCISCO TRANCHESI	
CodLog: 36428-2	Setor/Quadra: 232-039 Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	17612	21

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (PQC)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (PQC)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.612, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

(Projeto de Lei nº 240/21, da Vereadora Sandra Tadeu - DEMOCRATAS)

Denomina Praça Arnóbio Gama Wanderley o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranches, no Distrito de Parque do Carmo, na Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Arnóbio Gama Wanderley o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranches, no Distrito de Parque do Carmo, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 20 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/08/2021, p.1 c. 2-3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 062951775

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da praça José Roberto de Almeida (zé gordo), em espaço público inominado, na altura do nº 280 da av. Francisco Tranchesini com a av. Antonio Ricardo da Silva, jardim nossa senhora do Carmo e dá outras providências."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina de "Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)", o espaço público Inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesini com a Av. Antonio Ricardo da Silva, CEP: 08270-460 Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo/SP e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (062951546), como sendo a praça já denominada como Praça Arnóbio Gama Wanderley, CODLOG 53.504-4, através da Lei nº 17.612, de 20 de agosto de 2021, conforme documento 062951730.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 062342900, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 53.504-4. A praça foi denominada como Arnóbio Gama Wanderley, através da Lei nº 17.612, de 20 de agosto de 2021;

3º - não, a denominação atual como Praça Arnóbio Gama Wanderley, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – a denominação da Praça *Arnóbio Gama Wanderley* foi proposta através do Projeto de Lei nº 240/21 de autoria do Vereadora Sandra Tadeu, originando a Lei nº 17.612 de 2021, que segundo Dicionário de ruas, para homenagear antigo morador de Itaquera que zelou pelas condições do uso deste espaço público;

5º – não, o nome proposto "*José Roberto de Almeida (Zé Gordo)*" não constitui homonímia até a presente data.

6º - a descrição do logradouro é suficiente para sua localização, porém trata-se de local que já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

fl. 13

8º - a pergunta não se aplica.

À vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 062344989, concluímos que a propositura nos termos do PL 147/2022 não poderá prosseguir.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 06/05/2022, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062951775** e o código CRC **98197FD3**.

Matéria DOCREC 398/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=377710>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 062959982

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 147/22, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, denomina Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo), o espaço público Inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesi com a Av. Antonio Ricardo da Silva.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em atenção ao Encaminhamento SMUL/GAB 062386008, retornamos com a manifestação contrária de CASE/DLE no documento SEI 062951775, tendo em vista que o logradouro pretendido não é inominado, conforme comprovado na Informação 062951730.

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 06/05/2022, às 13:29.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 06/05/2022, às 14:53.

fl. 15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062959982** e o código CRC **F44FE55A**.

Matéria DOCREC 398/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=377718>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 063046047

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da praça José Roberto de Almeida (zé gordo), em espaço público inominado, na altura do nº 280 da av. Francisco Tranchesí com a av. Antonio Ricardo da Silva, jardim nossa senhora do Carmo e dá outras providências."

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da praça José Roberto de Almeida (zé gordo), em espaço público inominado, na altura do nº 280 da av. Francisco Tranchesí com a av. Antonio Ricardo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências."

O presente foi encaminhado pela Casa Civil/ATL (doc. 062344989) para resposta às indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (doc. 062342900) e análise e manifestação sobre a propositura.

Consultada a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE, da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, referida unidade prestou informações em doc. 062951775, concluindo que a propositura nos termos do PL nº 147/2022 não poderá prosseguir, uma vez que a Praça já possui denominação.

As informações de CASE/DLE foi endossada pela Coordenadoria de CASE em doc. 062959982.

Com o exposto acima, segue o presente para apreciação dessa Assessoria com posterior formulação de resposta à Casa Civil.

Ressaltamos que o prazo de resposta estipulado vence em **18/05**.



Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete

Em 11/05/2022, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063046047** e o código CRC **9CAAFE5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Informação SMUL/ATAJ Nº 063291478

São Paulo, 11 de maio de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 147/2022 – de autoria do Sr. Vereador Alessandro Guedes que denomina “**Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)**” o espaço público inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesi com a Av. Antônio Ricardo da Silva, CEP 08270-460 - Jardim Nossa Senhora do Carmo

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 147/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Guedes em que se busca denominar “Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)” o espaço público inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesi com a Av. Antônio Ricardo da Silva, CEP 08270-460 - Jardim Nossa Senhora do Carmo. (062342900 – fl. 5)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação conclusiva sobre a viabilidade da propositura. (062344989)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (062951546), como sendo a praça já denominada como Praça Arnóbio Gama Wanderley, CODLOG 53.504-4, através da Lei nº 17.612, de 20 de agosto de 2021 (062951730).

Quanto aos quesitos formulados em doc. 062342900 – fls. 2/3 esclarece a Divisão que o local é bem público; existe denominação oficial para o logradouro; possui número de CODLOG 53.504-4; a praça foi denominada como Arnóbio Gama Wanderley, através da Lei nº 17.612, de 20 de agosto de 2021; a denominação atual não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno; a denominação da Praça Arnóbio Gama Wanderley foi proposta através do Projeto de Lei nº 240/21 de autoria do Vereadora Sandra Tadeu, originando a Lei nº 17.612 de 2021, que segundo Dicionário de ruas, para homenagear antigo morador de Itaquera que zelou pelas condições do uso deste espaço público; o nome proposto “José Roberto de Almeida (Zé Gordo)” não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto ao tipo (praça) está correta; a descrição do logradouro é suficiente para sua localização, porém trata-se de local que já se encontra denominado.

À vista do informado, conclui-se que a propositura nos termos do PL 147/2022 não poderá prosseguir, pois não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela lei nº 15.717/13. (062951775)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (062959982)

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (061554512).

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **veto** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, uma vez que é vedada a alteração da denominação, nos termos do artigo 5º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007 e artigo 15º do Decreto 49.346 de 27 de junho de 2007.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL/ATAJ



Flávia Barros Egidio

Chefe de Assessoria Jurídica

Em 13/05/2022, às 07:28.



Aparecida Maria dos Santos

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 13/05/2022, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063291478** e o código CRC **101892D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 063291587

São Paulo, 11 de maio de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 147/2022 – de autoria do Sr. Vereador Alessandro Guedes que denomina **“Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)”**, o espaço público inominado, na altura do nº 280 da Av. Francisco Tranchesi com a Av. Antônio Ricardo da Silva, CEP 08270-460 - Jardim Nossa Senhora do Carmo

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (062344989), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (062951775), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (062959982), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (063291478), com o posicionamento de **veto** à aprovação do PL 147/2022.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 13/05/2022, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063291587** e o código CRC **418DD219**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000993-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 063311652

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)**

Processo SEI nº **6010.2022/0000993-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo)** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 147/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 12/05/2022, às 09:52.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/05/2022, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063311652** e o código CRC **39807A4D**.

fl. 23

Matéria DOCREC 398/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?PID=377710>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 246/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0246/2022, acerca do Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça José Roberto de Almeida (Zé Gordo), em espaço público inominado, na altura do nº 280 da av. Francisco Tranchesini com a av. Antonio Ricardo da Silva, Jardim Nossa Senhora do Carmo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
 Em 22/05/2022, às 22:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063474448** e o código CRC **A496B0DB**.